

PORTRARIA Nº 098/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Benedito Mário Correa da Costa**, Assistente do SUS, Matrícula Funcional nº 43330, para responder pela gestão, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº	EMPRESA
008/2008	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
040/2008	MECANAUTO LTDA
055/2008	MECANAUTO LTDA
057/2008	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
066/2008	ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
006/2009	VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
017/2009	BIZARELLO E COSTA LTDA
023/2009	ALC AUTO CENTER LTDA
036/2009	VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
037/2009	SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
048/2009	AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
011/2010	PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
012/2010	MUNDO DOS FREIOS LTDA
013/2010	RODCAR – OZIRES A. RODRIGUES E CIA LTDA
014/2010	PARREIRA DUARTE & CIA LTDA EPP
015/2010	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
016/2010	MECÂNICA KOZAK LTDA ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde